



vendas novas
era uma vez uma princesa...

EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

“Reabertura do Cemitério Municipal”

Luís Carlos Piteira Dias, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna público, que perante as medidas de desconfinamento social e reabertura de serviços, previstas no Decreto nº 4/2021, de 13 de março e na sequência do seu despacho INT_CMVN/2021/1273, de 15 de março de 2021, o Cemitério Municipal reabre ao público a partir do dia 15 de março de 2021, cumprindo-se os horários estabelecidos pelo Edital nº Sai_CMVN/2020/1926 de 22 de outubro de 2020.

Tendo em vista um regresso gradual ponderado, no que diz respeito à reabertura dos serviços, garantindo que se tomam todas as diligências para continuar a conter a transmissão do vírus e para assegurar as condições de segurança aos trabalhadores destes serviços e aos utentes dos mesmos, o Município recomenda manter as seguintes regras para o funcionamento do Cemitério Municipal:

- a) O acesso pedonal será feito pelo portão central a poente (lado da Rua Miguel Torga). O acesso por parte de viaturas funerárias será também feito por essa entrada, mas pelo portão mais a sul;
- b) É estabelecido o número máximo de 20 pessoas em simultâneo no interior do Cemitério (além dos funcionários municipais). Do limite fixado nos termos do número anterior não pode resultar a impossibilidade da presença no funeral de cônjuge ou unido de facto, ascendentes, descendentes, parentes ou afins, independentemente do número de pessoas nesta situação;
- c) Nos funerais, é obrigatório o uso de máscara por todos os intervenientes ou participantes;
- d) Deverá ser obrigatoriamente assegurado o cumprimento das regras de etiqueta respiratória e distância física de segurança (2 metros), de modo a reduzir uma eventual transmissão de Covid-19;
- e) A Capela manter-se-á fechada.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 16 de março de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

(Luís Carlos Piteira Dias)

N.º Registo: SAI_CMVN/2021/584

N.º Processo: 150.10.400.00/2020/1

